



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

1105

### EMENDA Nº 1

O PLL nº 16/2026 - Projeto de Lei do Legislativo, que “Autoriza os familiares de pessoas sepultadas nos cemitérios municipais a executarem pavimentação em concreto no entorno dos túmulos e dá outras providências”, fica alterado nos seguintes termos:

**Art. 1º** O artigo 2º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A pavimentação de que trata esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal, o qual disporá sobre os critérios técnicos exigidos e o estabelecimento de padronizações”.

### Justificativa

A alteração tem o objetivo de constar expressamente na norma legal a exigência de atendimento aos critérios técnicos e padrões estabelecidos, de forma a garantir as condições de higiene e segurança do local, conforme orientação do poder público municipal.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de março de 2026.

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - Líder do PP